

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3599 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

**RATIFICA A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO
DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício GAB/SMS nº 269/2015, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Proposta nº 12097.7980001/15-002, advinda de emenda parlamentar, referente à construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1918869